



RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Dispõe sobre solicitação à
Comissão Permanente de
Segurança e Meio Ambiente da
Câmara Municipal de
Caraguatatuba.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 907/01 e o artigo 10, VI do seu Regimento Interno – Decreto nº 269/15;

Considerando a Política Municipal de Meio Ambiente;

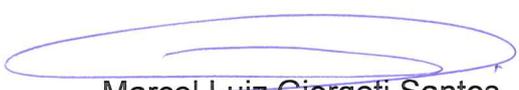
Considerando os Projetos de Lei que versam sobre matérias ambientais apresentados recentemente na Egrégia Câmara Municipal de Caraguatatuba.

DELIBERA:

Art. 1º. Solicitar à Comissão Permanente de Segurança e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Caraguatatuba que todos os Projetos de Lei de cunho ambiental sejam previamente apresentados, pelo autor da propositura, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2018.



Marcel Luiz Giorgeti Santos

Presidente do CMMA